

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 338/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

27/02 a 03/03/2023

N° CONTROLE

015

DESTINO:

MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Visita Ao INCRA, Para Resolver Algumas Demandas E Outras Pendencias Pertencentes Ao Município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021